



RESOLUÇÃO N. 018/2023-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 10/04/2023.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais - PROFCIAMB para o ano de 2023.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

PROFCIAMB;

Considerando o Processo n.º 1858/2016;
Considerando o Ofício n.º 005/2023-PROFCIAMB;
Considerando a Resolução n.º 008/2023-
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 12 (doze) vagas, para o ano de 2023, no Programa de Pós-Graduação em Rede Nacional para o Ensino de Ciências Ambientais – PROFCIAMB.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 31 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA